

DELIBERAÇÃO Nº 066 – 25/06/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Ofício nº 239/2019/CGSH/DAET/SAES do Ministério da Saúde, que trata dos recursos disponíveis no Orçamento do exercício de 2019 na Ação 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, das orientações para cadastramento de propostas no sistema de “Gerenciamento de Objetos e Propostas” do Fundo Nacional de Saúde para as Entidades Estaduais, Municipais e o Distrito Federal, e, do passo a passo para cadastramento de proposta no sistema de “Gerenciamento de Objetos e Propostas”;
- Memo nº 79/2019 do Hemepar para DGS/SESA, que solicita encaminhamento do pré-projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia (Ação 7690/2019) para a Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Parecer favorável da área técnica da Diretoria de Gestão em Saúde à proposta do Hemepar a ser cadastrada no Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hemocentro Coordenador e algumas Unidades da Hemorrede Estadual, para Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia (Ação 7690/2019), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

Aprova “Ad Referendum” a proposta do Hemepar, a ser cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hemocentro Coordenador e algumas Unidades da Hemorrede Estadual do Paraná, para Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia (Ação 7690/2019), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR